



EDITAL Nº 12/2020/SMG - CGAB/IFRO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.013220/2020-06 DOCUMENTO SEI Nº 1027705

O Diretor-Geral do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a 1ª Chamada Extraordinária do Processo Seletivo 2020/2 – Cursos de Graduação – *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, com oferta de vagas para o Curso de Graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD), com ingresso no segundo semestre de 2020.

- 1 CONSIDERANDO a existência de vagas remanescentes para o Curso de Tecnólogo em Gestão Comercial (EaD), ofertadas pelo Processo Seletivo IFRO 2020/2- Cursos de Graduação, regido pelo EDITAL Nº 11/2020/REIT CEA/IFRO, DE 29 DE ABRIL DE 2020.
- 2 RESOLVE RECONVOCAR os(as) candidatos(as) constantes na relação do Anexo II, que deverá realizar sua prématrícula de forma online, seguindo as instruções contidas no TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA (https://selecao.ifro.edu.br/images/ps/PS_2020_2/TUTORIAL/tutorial_pre_matricula_cursostecnicos_ajustado.pdf), disponíveis no Portal de Seleção por meio do link: http://selecao.ifro.edu.br/>.
- 3 As pré-matrículas poderão ser realizadas no período de **23 a 25 de Setembro**, conforme o Anexo I (Cronograma) deste edital, disponível também no Portal de Seleção por meio do link: http://selecao.ifro.edu.br/>.
- 4 No ato da pré-matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento (Não exigível pela lei nº 13.726 de 08/10/2018);
 - d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos; (Não exigível pela lei nº 13.726 de 08/10/2018);
 - e) Certificado de Alistamento Militar CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
 - f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
 - g) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, conforme descrito no subitem nº 11.3);
 - h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio; h) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
 - i) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
 - j) 1 (uma) foto 3x4 atual;
 - k) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça") ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

- l) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.
- 5 O período de pré-matrícula compreende também o prazo para retificação de documentos. O candidato deverá ficar atendo à análise documental e atender às orientações para retificações, se houver necessidade, dentro do prazo previsto no Anexo I (Cronograma) deste edital.
- 6 O candidato convocado para realização de pré-matrícula poderá solicitar informações adicionais ou, encaminhar eventuais dúvidas por meio do e-mail da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão de São Miguel do Guaporé (de.saomiguel@ifro.edu.br) ou Coordenação Pedagógica de São Miguel do Guaporé (pedagogico.saomiguel@ifro.edu.br).
- 7 Os candidatos reconvocados estão dispostas no Anexo II Lista dos candidatos reconvocados.
- 8 O quadro de vagas é composto, **apenas**, por aquelas vagas que não foram preenchidas na 1ª e 2ª chamadas; não dispondo de novas vagas no certame.
- 9 Fica facultado ao IFRO o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos e seu responsável legalmente investido.
- 10 A prestação de informação falsa pelo candidato e/ou seu responsável legalmente investido, apurada em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.
- 11 O *Campus* São Miguel do Guaporé, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenação Pedagógica, são responsáveis pelo gerenciamento das pré-matrículas.
- 12 O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o PS/IFRO/2020-2, cabendo aos interessados o acesso ao *site* do IFRO: http://selecao.ifro.edu.br/>.
- 13 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares e/ou Comunicados Oficiais que vierem a ser publicados no *site* do IFRO: http://selecao.ifro.edu.br/>, bem como alterações deste Edital, se e/ou quando houver.
- 14 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia IFRO, por meio da Direção-Geral do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé.
- 15 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
 - ANEXO I Cronograma da Reconvocação
 - ANEXO II Lista dos Candidatos Reconvocados



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan**, **Diretor(a) Geral**, em 23/09/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1027705 e o código CRC AE068A10.

ANEXOS AO Minuta de Edital Nº 02/2020/SMG - DE/IFRO

ANEXOS AO EDITAL Nº 02/2020/SMG/IFRO CURSO DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - CRONOGRAMA DA RECONVOCAÇÃO

EDITAL 02/SMG/IFRO DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 ANEXO I						
EVENTO	DATA					
RECONVOCAÇÃO	23/09/2020					
PRÉ-MATRÍCULA	23 a 25/09/2020					

ANEXO II – LISTA DOS CANDIDATOS RECONVOCADOS

	CANDIDATO	Média Geral	Média Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	e suas	Média Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Média Ciências Humanas e suas Tecnologias	Média Redação	Dt. Nasc.
129662	Cleidiana Lourenço	44.20	49.00	33.00	39.00	40.00	60.00	02/05/1987
138922	Douglas Souza Mendez	53.20	51.00	62.00	56.00	47.00	50.00	05/05/1998
134439	Edimezia Alves de Lima	49.48	52.51	45.39	40.73	44.76	64.00	09/07/1992
132920	Elicleia Vedoy de Alencar	45.81	45.51	42.55	42.75	54.24	44.00	29/07/1993
135472	Leidiana Chaves Pereira	44.58	41.81	39.48	40.43	45.20	56.00	20/05/1996
134227	Michael Bento da Silveira	56.05	57.88	54.29	48.25	59.81	60.00	21/06/1995
130107	Odaiza Martins da Silva	48.30	52.09	47.69	41.13	50.60	50.00	17/05/1998
138512	Roselaine Camargo Souza	44.50	53.59	43.48	39.19	52.26	34.00	20/04/1998
138804	Wanderson Poggian Calcanho	25.58	20.00	18.00	30.00	28.90	31.00	14/12/1990

 Referência: Processo nº 23243.013220/2020-06
 SEI nº 1027705